



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 02 / 24

Ludélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal

PORTARIA Nº. 077, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de
suspensão de férias de servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal; **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 12 de fevereiro de 2.024 a 02 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	WILBER FRANK DE CARVALHO
Cargo:	DIRETOR II

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>23/24</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
12/02/24	02/03/24	20

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 06 de FEVEREIRO de 2024

MARIO CEZAR LUSTOSA MARIO CEZAR LUSTOSA
RIBEIRO:45173400153 RIBEIRO:45173400153
2024.02.06 10:09:11 -03'00'

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023